

## ATA 852

1  
2 Ata da octingentésima quinquagésima segunda reunião Plenária, em convocação  
3 ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo nono  
4 dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, na modalidade online (Plataforma  
5 GoogleMeet), em atenção às Portarias Administrativas CRP-PR nº 003 e 004/2020.  
6 **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) –  
7 Presidente; Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) – Vice-Presidente; Psic. Luccas  
8 Dannel Maier Cechetto (CRP-08/27520) – Secretário, Psic. Ana Ligia Bragueto (CRP-  
9 08/08334) - Tesoureira; Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Pedro  
10 Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371);  
11 Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350);  
12 Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191); Psic. Sabrina Meira  
13 Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Flavio Voight Komonski (CRP-08/19733); Psic. Ramon  
14 Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08-/07092); Psic.  
15 Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-  
16 08/17066). **Justificaram ausências:** Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-  
17 08/19849); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Denis dos Santos Costa  
18 (CRP-08/10950), Psic. Ana Lucia Canetti (CRP-08/10403); Psic. Andreia Moessa de  
19 Souza Coelho (CRP-08/08896); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752); Psic.  
20 Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Denise Lisboa de Almeida (CRP-  
21 08/14540) - licenciada; Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417) - licenciada;  
22 Psic. Maria Esther Falaschi (CRP-08/06606); Psic. Michelly Antunes Ribeiro (CRP-  
23 08/27324) - licenciada; Psic. Priscila Soares Pereira do Nascimento (CRP-08/12303);  
24 Psic. Thalita Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094). **Também presentes:** Psic.  
25 Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Marilene A.  
26 Santos – Analista Administrativa da COE; Psic. Amanda Letícia de Lima (CRP-  
27 08/19698) – Colaboradora da COE; Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) – Gerente  
28 Técnico; Psic. Aramis Welliton de Freitas (CRP-08/24377) – Orientador Fiscal; Psic.  
29 Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Orientadora Fiscal; Psic. Bruna  
30 Frogeri Fernandes (CRP-08/19294) – Orientadora Fiscal; Psic. Camila Crestani  
31 Colombo (CRP-08/13023) – Orientadora Fiscal; Psic. Vanelise Masquetti Valerio  
32 Antoniassi (CRP-08/25684) – Orientadora Fiscal; Psic. Ramone Kely de Oliverira (CRP-  
33 08/31206) – Orientadora Fiscal; Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475) – Coordenadora  
34 Técnica da COF; Dra. Zenaide Carpaneze (OAB/PR nº 18420) – Assessora Jurídica;  
35 Joseli de Fátima Wasik – Analista Adm/Financeiro; Psic. César Rosário Fernandes  
36 (CRP-08/16715) - Assessor Técnico em Políticas Públicas; Bruno Santos Ramos  
37 Cerdan - Estagiário de Políticas Públicas. Às 15h tem início a reunião Plenária. A  
38 Conselheira Presidente declara aberta a sessão e informa que a Plenaria terá como  
39 objetivo a orientação para elaboração de relatórios dos processos disciplinares. A

40 Conselheira passa a palavra para a Comissão de Ética. **1.COMISSÃO DE ÉTICA**  
41 **(COE) – 1.1 Formação sobre elaboração de relatórios éticos para conselheiras/os**  
42 **e colaboradoras/es da COE** A Assessora Técnica da COE inicia lembrando os  
43 momentos de formação realizados anteriormente pela COE ao Plenário (1º etapa em  
44 11/10/2019; 2º etapa em 08/11/2019 e 3º etapa em 14/02/2020). Elucida que o objetivo  
45 do atual encontro é reforçar orientações visando instrumentalizar conselheiras(os) na  
46 elaboração dos relatórios que compõem os processos disciplinares, bem como, na  
47 análise dos mesmos quando do julgamento das denúncias, sensibilizando para a  
48 importância do seu papel junto a função precípua do CRP de orientar, fiscalizar  
49 e **disciplinar** a profissão. Aponta que em 01/02/2021 entrará em vigor a Resolução  
50 CFP 036/2020, que retoma a movimentação dos processos disciplinares, para que  
51 aconteçam no formato online. Diante disto, está prevista uma Simulação de Julgamento  
52 via Videoconferência a ser realizada na reunião plenária do dia 26 de fevereiro, como  
53 forma de treino da equipe técnica e das(os) Conselheiras(os) do Plenário. A Assessora  
54 Técnica segue apresentando o conteúdo da Formação, com o auxílio da Analista  
55 Administrativa da COE e da Assessora Jurídica do CRP08, junto as elucidações de  
56 dúvidas do Plenário. Segue, resumidamente, o conteúdo apresentado: **1.1.2 Tipos de**  
57 **processos (ordinário, disciplinar e funcional)** - Disciplinar Ordinário Apura infrações  
58 às normas de natureza administrativa (Art. 74). Disciplinar Funcional Apura faltas  
59 disciplinares praticadas por qualquer membro dos Conselhos, no exercício do cargo  
60 (Art. 76). Disciplinar Ético Apura faltas e infrações ao Código de Ética Profissional do  
61 Psicólogo (Art. 63). **1.1.3. Fases processuais (reforço de informações e elucidação**  
62 **de dúvidas)** Atos Preliminares/Processo Investigativo 1º - Representação; Presidente  
63 CRP; COE; 2º - COE: Instaura Processo Investigativo (elucidações, diligências, etc);  
64 Sugere Arquivamento Liminar; Sugere Instauração Processo Disciplinar Ético; Redação  
65 do relatório com parecer da COE; 3º - Leitura de relatório em plenária; Votos das(os)  
66 conselheiras(os): Arquivamento liminar, Mediação ou Instauração de Processo  
67 Disciplinar Ético. Processo Disciplinar Instaurado 4º - Mediação\*: Suspende o processo  
68 para análise da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (Res. CRP08  
69 nº 008/2017); Arquivamento: abre prazo para Recurso ao CFP; Instauração: Processo  
70 Disciplinar; 5º - Fase de Instrução: constitui-se Comissão de Instrução; Citação, Defesa  
71 escrita e Sem defesa – Revelia; 6º - Coleta de provas: diligências, oitivas, perícias;  
72 Encerrada fase de Instrução: Alegações Finais. 7º - Nomeação em plenária de  
73 conselheira(o) relatora(r) de Julgamento; Plenária de Julgamento: leitura de relatório  
74 expositivo; sustentação oral das partes, leitura relatório conclusivo e voto. 8º - Infração  
75 ética procede: Penalidade e Infração ética não procede: Arquivamento; Prazo para  
76 recurso ao CFP: voluntário ou ad-referendum\*. 9º - Com recurso: novo julgamento no  
77 CFP; Sem recurso, cumpre-se decisão do julgamento; Penalidades: advertência, multa,  
78 censura pública, suspensão do exercício por 30 dias\* e cassação\* (\*Ad referendum =

79 de ofício). **1.1.4. Tipos de relatórios [investigativo, reconsideração, julgamento,**  
80 **recurso de mediação, reabilitação** Relatório Investigativo: é produzido pela COE.  
81 Conteúdo: Síntese da denúncia; Síntese da manifestação da(o) denunciada(o);  
82 Fundamentação do relatório contendo dispositivos supostamente infringidos; Parecer  
83 da COE: requer instauração ou arquivamento liminar. Relatório de Reconsieração  
84 (remanescentes do Antigo CPD): Partes podiam apresentar pedido de reconsideração  
85 em 5 dias; outra parte do processo se manifesta em 5 dias; Designada(o)  
86 conselheira(o) relatora(r) do Plenário (não mais da COE); Conselheira(o) apresenta  
87 relatório para o Plenário, em 15 dias, prorrogáveis. Plenário decide: Se instaura o  
88 procedimento: não cabe recurso. Se arquiva: denunciante pode recorrer para o CFP (30  
89 dias). Conteúdo do Relatório de Reconsideração: Análise a partir da representação até  
90 o pedido de reconsideração; Indicar em quais medidas a decisão do Plenário deve ser  
91 revista, se for o caso (se houver provas novas); No Relatório deve constar: Síntese dos  
92 fatos. Parecer da(o) relatora(r). Encaminhar o relatório para o Departamento Jurídico,  
93 com cópia para a Gerência Técnica (15 dias antes da data prevista para sua  
94 apresentação na Plenária); Departamento Jurídico: prazo de 05 dias para devolver  
95 à(ao) relatora(r), com suas considerações. A(o) relatora(r) encaminha à Secretaria da  
96 COE com 02 dias de antecedência, para formatação e impressão. Relatório de  
97 Julgamento: Após a juntada das Alegações Finais: Processo é encaminhado à  
98 Presidente do CRP; Inclusão em pauta da plenária para designar relatora(r) e data para  
99 julgamento; Conteúdo do relatório de julgamento: Parte expositiva (descrição): fatos  
100 denunciados; legislação supostamente infringida (artigos); provas coletadas. Parte  
101 conclusiva e voto: apreciação dos fatos e das provas; fundamentação do voto do  
102 relator. O relatório deve ser encaminhado ao Departamento Jurídico, com cópia para a  
103 gerência, até 15 dias antes da data designada para o julgamento; o Departamento  
104 Jurídico, em 05 dias, fará a devolução à(ao) relatora(r), com suas considerações. A(o)  
105 relatora(r) encaminha à Secretaria da COE com 02 dias de antecedência, para  
106 formatação e impressão. Em Plenária: Na data de julgamento: relatora(r) apresenta o  
107 relatório expositivo; Partes podem fazer defesa oral, por 15 minutos – prorrogáveis a  
108 critério da mesa diretiva; Relatora(r) apresenta seu relatório conclusivo e o seu voto;  
109 Conselheiras(os) elucidam dúvidas pontuais junto à(ao) relatora(r); Colhe-se os votos  
110 das(os) conselheiras(os) aptas a votar, inclusive quanto à penalidade a ser aplicada.  
111 Coleta dos votos: Quanto à possibilidade de encaminhamento à mediação;  
112 Necessidade de conversão do julgamento em diligências; Pedido de vista por  
113 conselheira(o); Análise de eventuais preliminares de nulidade já suscitadas pelas  
114 partes; Verificação da autoria e materialidade das condutas tipificadas; Penalidade a  
115 ser aplicada. Diligências: No Processo Investigativo (Art. 67, alínea “c”), na fase de  
116 Instrução (Art. 84) ou no Julgamento (Art. 114, alínea “b”): se a COE ou o Plenário,  
117 dependendo da ocasião, entender necessário elucidar alguns fatos, poderá determinar



118 diligências para obter mais informações. Para tanto, poderá contar com: COF –  
119 Fiscalizações, apreensão de materiais e Comissões Especiais / Temáticas – Consultas  
120 sobre assuntos específicos. Outros Regionais (através de Carta Precatória): Quando  
121 um CRP solicita à outro o cumprimento de diligências ou demais atos processuais que  
122 necessitem ser realizados em outra área de competência territorial. Nulidades: podem  
123 acontecer por suspeição ou impedimento (Art. 42; 50, I); a parte interessada, membros  
124 da COE, da Comissão de Instrução ou Conselheira(o) (no julgamento) pode, em caso  
125 de não reconhecimento do impedimento pelo agente, requerer que a questão seja  
126 examinada pelo Plenário; Por ilegitimidade da parte denunciada; Inobservância dos  
127 procedimentos estabelecidos para a citação da(o) psicóloga(o) processada(o); Falta de  
128 designação de defensora(r) dativa(o), nos casos em que decretada à revelia da(o)  
129 psicóloga(o) processada(o); Supressão de quaisquer das fases de defesa; Ausência de  
130 fundamentação da decisão. Mediação: a qualquer tempo, a pedido de uma das partes  
131 ou por sugestão da COE, Plenário ou Conselheira(r) Relatora(r), o feito poderá ser  
132 encaminhado à mediação (Art. 162 do NCPD). Resolução CRP08 n° 008/2017\* - Cria a  
133 Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do CRP-PR e aprova seu  
134 regulamento, prevê em seu Art. 19 - Não serão passíveis de mediação: a) as situações  
135 que envolvam a mesma situação fática e as mesmas partes que já tenham sido objeto  
136 de Termo de Ajustamento de Conduta, no âmbito da Comissão de Orientação e  
137 Fiscalização; b) as situações envolvendo, como parte, profissional que tenha  
138 descumprido injustificadamente o acordo obtido em mediação no âmbito de Câmara de  
139 Mediação de qualquer CRP, há menos de dois anos, conforme disposto na Resolução  
140 CFP 007/2016. Parágrafo único - as situações que envolvam indícios de violação aos  
141 Direitos Humanos, serão analisados caso a caso, cabendo à Comissão de Meios de  
142 Solução Consensual de Conflitos apresentar relatório ao Plenário para deliberação; Da  
143 impossibilidade de encaminhamento para mediação, caberá recurso ao Plenário (Art.  
144 162, §4° do NCPD e Art. 23, §2° da Res. CRP08 n°008/2017); Designada(o)  
145 conselheira(o) relatora(r) do Plenário; Conteúdo do Relatório quanto a Negativa de  
146 Mediação: Síntese dos fatos: relacionados ao pedido de encaminhamento do feito à  
147 mediação, do conteúdo do Parecer da Comissão de Meios de Solução Consensual de  
148 Conflitos (CMSCC) contendo justificativa da negativa, bem como, das razões alegadas  
149 no pedido de recurso; Voto da(o) Relatora(o): nega ou aceita provimento ao recurso, de  
150 forma fundamentada. Em Plenária: Relatora(r) apresenta seu relatório e voto;  
151 Conselheiras(os) elucidam dúvidas pontuais junto à(ao) relatora(r); Colhe-se os votos  
152 das(os) conselheiras(os) aptas(os) a votar. OBS: Caso uma mediação resulte em  
153 acordo, este deverá ser submetido à apreciação do Plenário para verificar a  
154 possibilidade de homologação. (Art. 166 do NCPD) – A Comissão de Meios de Solução  
155 Consensual de Conflitos apresenta Parecer ao Plenário, para deliberação. Não poderá  
156 ser homologado o acordo que não estiver dentro dos parâmetros normativos e éticos do



157 Conselho (Art. 165, §2º do NCPD). Relatório de Reabilitação: pode ser solicitado após  
158 05 anos do trânsito em julgado da decisão de cassação do exercício profissional. Os  
159 procedimentos para reabilitação profissional estão previstos nos Art. 150 a 159 do Novo  
160 CPD. Prevê elaboração de relatório pela COE e deliberação do Plenário. Encerrada a  
161 apresentação, foi aberto momento para elucidação de dúvidas remanescentes. **1.2**  
162 **Calendário de Plenárias da COE** O Calendário será apresentado na Reunião Plenária  
163 do dia 26/02/21. A Cons. Celia informa que as Plenárias da COE, a princípio estão  
164 agendadas para ocorrerem quinzenalmente, podendo ser revisto o calendário, se  
165 necessário. **2. E-mails do CRP-08 que estão caindo no SPAM** O Cons. Pedro  
166 informa sobre as providências que estão sendo tomadas pelo TI e a Comunicação.  
167 Salienta que há um informe no site do CRP alertando aos profissionais sobre o ocorrido  
168 e orientando sobre os procedimentos; relata ainda que isso não está ocorrendo  
169 exclusivamente no Regional do Paraná, tem ciência desta ocorrência nos CRs de São  
170 Paulo e Rio de Janeiro. **3. Formação com Professora Dra. Vanessa Jorge Leite**  
171 **(UERJ)** O Cons. Pedro informa que a palestra sobre “O lugar da sexualidade na  
172 infância e adolescência nas políticas públicas”, agendada para a Plenária de amanhã,  
173 das 15h às 17h, teve alguns profissionais não ligados a causa e nem mesmo ao  
174 Plenário, que manifestaram interesse em participar deste momento. As(os)  
175 Conselheiras(os) entendem que deverá ser aberto espaço, mas se observado qualquer  
176 ato que possa causar constrangimento, o profissional poderá ser retirado da sala. A  
177 Plenária é encerrada às 17h15 e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola  
178 Krause, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Secretário, Psic.  
179 Luccas Dannel Maier Cechetto. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte  
180 integrante desta ata.





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 02/03/2021 às 09:25:54 (GMT -3:00)

Ata852 - 29-01-2021 - COE

 ID única do documento: #c374931a-534a-4371-bdb9-3248fab95569

Hash do documento original (SHA256): a1b59c2fb05f4fcbec745aee0c883d455b3fb423dbde2dac13b87b36fbd9b51d

Este Log é exclusivo ao documento número #c374931a-534a-4371-bdb9-3248fab95569 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **Elisandra Mirandola Krause (Outorgante)**  
Assinou em 02/03/2021 às 13:19:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Luccas Dannel Maier Cechetto (Outorgante)**  
Assinou em 02/03/2021 às 13:54:46 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
02/03/2021 às 09:25:53 (GMT -3:00)	Angelo Horst solicitou as assinaturas.
02/03/2021 às 13:19:25 (GMT -3:00)	Elisandra Mirandola Krause (CPF 036.037.109-40; E-mail <a href="mailto:elisandra.krause@crppr.org.br">elisandra.krause@crppr.org.br</a> ; IP 186.206.37.41), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
02/03/2021 às 13:54:46 (GMT -3:00)	Luccas Dannel Maier Cechetto (CPF 046.960.149-32; E-mail <a href="mailto:lucaspsicoac@gmail.com">lucaspsicoac@gmail.com</a> ; IP 168.194.162.170), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

02/03/2021 às 13:54:46  
(GMT -3:00)

**Evento**

Documento assinado por todos os participantes.